



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Súmula: Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, que determine ao setor competente a realização de reparos urgentes nas estradas rurais das Linhas Santos Anjos e Boa Vista, com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores que utilizam essas vias diariamente.

A vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, que determine ao setor competente a realização de reparos urgentes nas estradas rurais das Linhas Santos Anjos e Boa Vista, com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores que utilizam essas vias diariamente.**

Em especial, solicita-se:

O conserto do buraco existente na ponte da Linha Santos Anjos, que vem colocando em risco o trânsito de veículos e pedestres;

A recuperação da estrada da Linha Boa Vista próximo a propriedade de Marcos Uliana, seguindo em direção a comunidade de Santos Anjos, antes da propriedade de Elizandro Krajczyk.

JUSTIFICATIVA

As mencionadas vias encontram-se com muitos buracos, excesso de pedras soltas e acúmulo de barro, dificultando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores, especialmente em dias de chuva.

As estradas rurais são vias essenciais para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento das famílias que vivem no campo.

Atualmente, as condições de trafegabilidade nas Linhas Santos Anjos e Boa Vista estão precárias, gerando insegurança e prejuízos à comunidade local.

A realização dos reparos é medida necessária e urgente para garantir o direito de ir e vir e valorizar a zona rural do município.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento a esta indicação, certa de contar com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara, 06 de setembro 2025.

Raquel de Barros
Vereadora